



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás

LEI Nº 2.101, de 16 de abril de 2003.
AUTOGRAFO DE LEI nº 2.236, de 14 de Abril de 2003.

***"Declara de Utilidade Publica Municipal o ROTARY CLUB
DE CATALÃO"***

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, aprova, e eu,
Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica pela presente lei declarada de Utilidade Publica
Municipal o **"ROTARY CLUB DE CATALAO"** entidade social sem fins lucrativos, com sede nesta
cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Catalão, 14 de Abril de 2003.

*** José Carlos Elias da Silva ***
- Presidente/Vereador -

*** Mauro Leonel ***
- 1º Secretário/Vereador -

*** Paulo César Pereira ***
- 2º Secretário/Vereador -

Sanciono a presente Lei.
Registre-se e publique-se.
Catalão, 16.04.2003.

Adib Elias Junior
Prefeito Municipal